

Autor: Flavio Valério

Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede ao senhor **Sebastião Luiz da Silva**, portador do CPF nº 260352351-15 e RG nº 0144849-8 SSP/MT, Título Honorífico de “**Cidadão Juarense**.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 03 de agosto de 2017.

Flavio Valério
(Flavinho)
Vereador

João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Presidente

Ulliane Patrícia F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

**Marta Dalpiaz
Nepomuceno**
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Segundo Secretário

Francisco V. S. Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador

Salvador M. Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos demais pares desta Casa de Leis o **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2017**, de 03 de agosto de 2017, que Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências.

A presente proposta tem a finalidade de reconhecer os relevantes serviços prestados ao município pelo senhor Sebastião Luiz da Silva, ao município de Juara-MT, conforme biografia anexa.